

REGULAMENTO DO PROGRAMA BEM VIVER ZAMBON

1. O PROGRAMA

1.1. O Bem Viver Zambon é o programa de relacionamento ("Programa") da **ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 14.401, 9º andar, Torre Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.100.004/0001-36 e com inscrição estadual sob o nº 104.072.595.114 ("Zambon").

1.2. O Programa é operado por um parceiro comercial da Zambon e tem por objeto assegurar o tratamento prescrito por profissionais de saúde, por meio do oferecimento de benefícios aos participantes do Programa, conforme determinado pela Zambon.

1.3. A participação no Programa implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.

2. CADASTRO, BENEFÍCIOS E CONCESSÃO DE DESCONTOS

2.1. Podem participar do Programa pessoas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") que recebam a prescrição dos produtos incluídos no Programa de um médico que possua registro válido em um dos Conselhos Regionais de Medicina do Brasil ("CRM").

2.1.1. As condições promocionais no presente Regulamento são válidas somente para prescrições de médicos que possuam registro válido no Brasil.

2.2. O cadastro no Programa poderá ser realizado gratuitamente por meio das farmácias credenciadas ao Programa (loja física ou e-commerce) ou pelo site <https://www.bemviverzambon.com.br/>.

2.3. As informações obrigatórias para realização do cadastro são: CPF, nome completo, data de nascimento, gênero, telefone com DDD, endereço completo com CEP e dados da receita médica (somente CRM médico /UF e nome do profissional de saúde).

2.3.1. O Programa limita o cadastro de até 6 (seis) produtos participantes por CPF.

2.3.2. Os Dados Pessoais como telefone e e-mail poderão ser utilizados no cadastro de apenas um CPF.

2.4. Ao se cadastrar no Programa, é de inteira responsabilidade do participante o fornecimento de informações verdadeiras e que estejam de acordo com a sua prescrição, sobretudo em relação ao medicamento indicado na receita médica.

2.4.1. Caso haja comprovação de qualquer fraude na prestação das informações, o Programa se reserva no direito de descadastrar o participante, sem qualquer aviso prévio.

2.5. As informações solicitadas na realização do cadastro serão utilizadas para garantir o correto acesso aos benefícios do Programa e para o encaminhamento de materiais informativos.

2.6. Ao realizar o cadastro, o participante, ou seu representante legal, autoriza o recebimento de materiais informativos diversos a respeito do Programa, por meio do envio de e-mails, SMS, correspondências ou contato telefônico. Para não receber tais materiais, basta entrar em contato com a Central de Atendimento: 0800-017-7011, ou descadastrar através da opção prevista nos e-mails informativos eventualmente enviados a respeito do Programa.

2.7. O participante poderá realizar a compra logo após o cadastramento no Programa e confirmação do mesmo com o número do CPF e apresentação da prescrição médica, em qualquer farmácia credenciada ao Programa.

2.7.1. A lista dos estabelecimentos credenciados no Programa pode ser encontrada pela Central de Atendimento: 0800-017-7011.

2.7.2. A lista dos produtos participantes do Programa pode ser encontrada pela Central de Atendimento: 0800-017-7011 ou em "Perguntas Frequentes" através do site <https://www.bemviverzambon.com.br/>.

2.7.3. Alterações de estabelecimentos credenciados e produtos participantes podem ocorrer sem aviso prévio, sendo de responsabilidade do participante consultar os mesmos periodicamente.

2.8. Em caso de dúvida ou alterações de dados cadastrais, o participante deverá ligar para a Central de Atendimento: 0800-017-7011.

2.9. Participando do Programa, o participante fará jus aos seguintes benefícios, os quais são individuais, pessoais e intransferíveis:

2.9.1. Acesso a informações de cunho educativo sobre diversos assuntos de saúde, por meio de e-mails e/ou SMS.

2.9.2. Todos os benefícios oferecidos pelo Programa possuem cunho informativo ou complementar, ou seja, não substituem, em hipótese alguma, o profissional de medicina ou serviço de emergência, nem alteram a conduta médica.

2.10. O desconto em produtos participantes do Programa se dará da seguinte forma: Medicamentos: desconto aplicado sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), aquele publicado pela Câmara de Regulação do Mercado, vigente à época da compra do produto.

2.10.1. Para adquirir produtos com descontos, após o cadastro, o participante deverá buscar um dos estabelecimentos credenciados e apresentar no referido estabelecimento sua receita médica (em caso de produtos sob prescrição), informando o seu CPF.

2.10.2. Os participantes do Programa somente farão jus aos descontos nas compras realizadas nos estabelecimentos credenciados.

2.10.3. Os valores do desconto podem variar nas diferentes microrregiões do Brasil devido a tributos e legislação vigente.

2.10.4. O desconto a ser aplicado ao participante na data da compra será de acordo com o local em que a compra for realizada, isto é local de compra no Ponto de Venda (PDV) físico e online.

2.10.5. Os descontos aplicados aos produtos podem ser alterados, a exclusivo critério do Programa, mediante comunicações através de um dos seguintes canais: site <https://www.bemviverzambon.com.br/>, e-mail, SMS, Central de Atendimento, entre outros. No mesmo sentido, a seu exclusivo critério, o Programa poderá incluir ou excluir produtos participantes, em qualquer tempo, desde que previamente comunicado aos participantes do Programa, mediante comunicações citadas acima.

2.10.6. O Programa não se responsabiliza por outros descontos praticados por estabelecimentos credenciados.

2.10.7. Os descontos oferecidos pelo Programa não são cumulativos.

2.10.8. Os participantes poderão adquirir mensalmente seus produtos cadastrados no Programa, limitados até 06 (seis) produtos participantes, podendo ser aplicadas exceções de acordo com a indicação em bula da referida apresentação do produto, isto é, caso em bula a utilização do produto venha a prever mais unidades para o tratamento.

2.11. O participante ou representante legal poderá cancelar sua participação no Programa a qualquer momento, bastando solicitar exclusão à Central de Atendimento: 0800-017-7011. O Programa tem um prazo de até 30 dias para oficializar a solicitação.

2.12. Caso o Programa identifique fraude ou má utilização do benefício, o cadastro do participante será excluído sem aviso prévio.

2.13. O Programa não se responsabiliza pelo histórico de compras dos participantes.

3. PRAZO

3.1. O Programa é realizado por prazo indeterminado, podendo ser alterado, encerrado ou suspenso, a qualquer momento, mediante comunicação, através de um dos seguintes canais: site <https://www.bemviverzambon.com.br/>, e-mail, SMS, Central de Atendimento, entre outros.

4. REDES CREDENCIADAS, FARMÁCIAS E DROGARIAS

4.1. O Programa não se responsabiliza pela impossibilidade de venda, pela indisponibilidade do sistema ou estoque de produtos dos estabelecimentos credenciados ao Programa.

4.2. No momento da venda do produto ao participante, a farmácia fornecerá um cupom fiscal comprovando a utilização do benefício em nome do Programa.

4.3. Os participantes do Programa poderão contar com parceiros de logística de venda online, e-commerce e tele vendas, exceto para produtos impedidos por legislação local.

4.4. O Programa não se responsabiliza pela venda e entrega dos produtos em domicílio praticados por terceiros. Para apoio e dúvidas, favor entrar em contato com a Central de Atendimento: 0800-017-7011.

4.5. O Programa não se responsabiliza pela qualidade do atendimento (cordialidade, problemas de sistemas, falta de estoque, informações equivocadas) das farmácias participantes da Rede Credenciada do Programa. Porém, o participante poderá relatar o fato por meio da Central de Atendimento: 0800-017-7011, onde o Programa tomará as providências cabíveis junto aos responsáveis.

4.6. Ao Programa não poderá ser imputada qualquer responsabilidade se, no momento da compra, ocorrerem fatos ou circunstâncias anormais fora do controle do Programa, não se limitando a problemas na rede de telefonia, no fornecimento de energia elétrica ou na transmissão de informações entre o estabelecimento e o Programa que impeçam a autorização da compra.

4.7. Ao fornecer seus Dados Pessoais aos estabelecimentos credenciados, o participante do Programa autoriza a utilização destes pelo referido estabelecimento.

5. DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

5.1. Todos os Dados Pessoais fornecidos pelos participantes para ingresso no Programa serão tratados de acordo com os princípios e nas hipóteses legais previstos na Legislação Aplicável de Proteção de Dados, em especial pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"). Todos os termos escritos neste item em letra maiúscula e não definidos no item 5.2. deverão ser interpretados conforme a Legislação Aplicável de Proteção de Dados.

5.2. A título de informação, serão utilizadas as definições abaixo:

5.2.1. Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

5.2.2. Dado Pessoal: É qualquer informação relacionada direta ou indiretamente a uma pessoa, seja ela identificada ou identificável.

5.2.3. Dado Pessoal Sensível: Dados como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização religiosa, filosófica ou política, informações de saúde ou vida sexual e dados genéticos.

5.2.4. Legislação Aplicável de Proteção de Dados: significa, enquanto permanecer em vigor, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 ou "LGPD"), suas alterações posteriores, e quaisquer outras leis e regulamentos em relação ao Tratamento de Dados e privacidade que são aplicáveis a uma Parte e, se aplicáveis, todas as orientações e códigos de

prática emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) ou outra autoridade de supervisão ou proteção de dados pertinente.

5.2.5. Tratamento: São operações realizadas com os Dados Pessoais, como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

5.2.6. Titular: pessoa a quem se referem os Dados Pessoais.

5.3. Para fins de requerer o seu ingresso no Programa e acesso aos benefícios, o participante fará a sua adesão de forma livre, para que os seus Dados Pessoais sejam Tratados.

5.3.1. Quais Dados Pessoais serão coletados?

Conforme previsto no item 2.3, serão Tratadas informações cadastrais dos participantes do Programa, como o número do CPF, nome completo, data de nascimento, gênero, telefone com DDD, endereço completo com CEP, bem como dados da receita médica (somente CRM médico /UF e nome profissional).

5.3.2. Quais Dados Pessoais Sensíveis serão coletados?

Ainda de acordo com o determinado no mesmo item 2.3, serão Tratados Dados de saúde coletados a partir da receita médica (somente CRM médico /UF e nome profissional) utilizada para a realização da compra nas farmácias participantes.

5.4. Todo Tratamento realizado com os Dados Pessoais e Dados Sensíveis será confidencial e realizado exclusivamente para a operacionalização do Programa, de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD, em atividades como atendimento de obrigação legal ou regulatória, suporte e comunicação com o Participante, melhoria da experiência, descontos, atendimento aos direitos dos Titulares, etc., sempre em atenção aos melhores interesses dos participantes e nos termos da Legislação Aplicável de Proteção de Dados.

5.5. O Programa respeitará todos os direitos de proteção de Dados Pessoais dos participantes, conforme previsto nos artigos 17 e 18 da LGPD, tais como: confirmação da existência do Tratamento; acesso aos Dados Pessoais; correção dos Dados Pessoais; anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados Pessoais desnecessários; portabilidade dos Dados Pessoais; e informações acerca do compartilhamento.

5.6. Quaisquer informações sobre o Tratamento dos Dados Pessoais do participante nos termos do presente Programa podem ser obtidas junto a Central de Atendimento: 0800-017-7011.

5.7. O consentimento, conferido conforme previsto no item 5.3., poderá ser revogado pelo participante/titular dos dados pessoais a qualquer momento, por meio de requisição junto a Central de Atendimento: 0800-017-7011.

5.8. Na hipótese de revogação do consentimento, o Programa eliminará todo e qualquer dado pessoal do usuário participante em sua posse, salvo as exceções previstas pela própria LGPD para a manutenção do tratamento.

5.9. Os Dados Pessoais Tratados poderão ser compartilhados com outras empresas do seu grupo, parceiros comerciais e fornecedores de produtos e serviços, exclusivamente para a operacionalização do Programa, como, por exemplo, o Ponto de Venda (PDV). Também poderá haver o compartilhamento dos Dados com o Poder Público e Órgãos Regulatórios oficiais, em caso de sua solicitação e/ou necessidade regulatória ou legal.

5.10. Os Dados Pessoais Tratados serão armazenados enquanto for necessário para a operacionalização do Programa. Após o término do Programa ou quando verificada que a finalidade foi alcançada, os Dados Pessoais serão eliminados.

5.11. Os Dados Pessoais só não serão eliminados quando forem necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiro — desde que respeite os requisitos de Tratamento de Dados —, inclusive para exercer seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

5.12. Ao não consentir com o tratamento dos seus dados o participante fica ciente de que não poderá participar do Programa, ficando impossibilitado de usufruir dos benefícios.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento, entretanto, a versão atualizada estará disponível no site <https://www.bemviverzambon.com.br/> .

6.2. Ao realizar o cadastro no Programa, o participante formaliza o entendimento e concordância com as cláusulas deste Regulamento.

6.3. O Programa reserva-se o direito de alterar ou interromper suas campanhas a qualquer momento, sem aviso prévio.

6.4. O usuário poderá ser excluído do Programa, independentemente de prévia notificação, caso preste informações inverídicas no cadastro, ou utilize os seus benefícios em favor de terceiros, ou ainda, utilize os benefícios do Programa de forma contrária a este Regulamento ou à legislação nacional em vigor.

6.5. Em caso de dúvidas sobre o Programa ou sobre como os seus Dados Pessoais são coletados e Tratados no contexto do Programa, o participante poderá contatar a Central de Atendimento: 0800-017-7011.

6.6. É parte deste Regulamento, os anexos referentes às campanhas do Bem Viver Zambon. Esses anexos estão disponíveis e podem ser consultados na Central de Atendimento: 0800-017-7011.